

PORTARIA IPREM DB 160/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Maria de Fatima Vieira da Silva, portadora do CPF: ***.971.356-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado José Aparecido da Silva, portador do CPF ***460.556-**, matrícula 1817-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Operador de Maquina III, falecido em 21/07/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c EC 70/2012, no valor total de R\$3.011,63 (tres mil, onze reais e sessenta e tres centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 21/07/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

